

MUNICÍPIO DE SINES**Aviso (extrato) n.º 22337/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para técnico superior (área de serviço social) para a Divisão de Desenvolvimento Social – Intervenção Social.

**Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior (área de serviço social)
em regime de contrato de trabalho em funções públicas
por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Social – Intervenção Social**

Para efeitos no disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, de acordo com deliberação da Reunião de Câmara de 18 de julho de 2024, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de Serviço Social) para a Divisão de Desenvolvimento Social – Intervenção Social, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho.

1 – Caracterização do posto de trabalho:

Identificar necessidades específicas em termos de implementação das ações do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social e reportá-las hierarquicamente;

Executar as diferentes ações, dentro e fora do território a intervencionar, que estejam no âmbito da sua área de formação e especialização;

Recolher a informação necessária no âmbito dessas ações para a elaboração relatórios e outros documentos;

Articular diretamente com os destinatários, no atendimento e acompanhamento dos mesmos, com vista à sua integração nas diferentes ações;

Colaborar no processo de dinamização de parcerias, caso existam, no âmbito do desenvolvimento dos projetos de natureza social;

Colaborar âmbito das atividades desenvolvidas pela Divisão de Desenvolvimento Social, a capacitação comunitária e a intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.

A presente descrição de funções não impede a atribuição de outros conteúdos funcionais, não mencionados expressamente, que lhe sejam afins ou funcionalmente interligados, para os quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do artigo 81.º da LTFP.

Competências a demonstrar: Orientação para resultados; orientação para o serviço público; planeamento e organização; inovação e qualidade; responsabilidade e compromisso com o serviço.

2 – Requisito habilitacional: Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP e por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) a Licenciatura em Serviço Social enquadra-se no Grande Grupo: 7 – Saúde e Proteção Social; Áreas de Estudo: 76 – Serviços Sociais; Áreas de Educação e Formação: 760 – Serviços Sociais.

3 – O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da internet do Município em www.sines.pt, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

30 de setembro de 2024. – O Vereador dos Recursos Humanos, Fernando Miguel Ramos.

318184609